CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ENCAMINHA-SE**

10/05/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**



**Indicação Nº 1469/2022**

**Súmula:** “Indico a realização de estudos para estender a gratuidade do transporte público municipal para estudante da ETEC de Itapevi e para estudantes do ensino superior que comprovadamente residam no município de Itapevi, possuam renda familiar per capita de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salários mínimos e comprove bom rendimento escolar. ”

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para estender a gratuidade do transporte público municipal para estudante da ETEC de Itapevi e para estudantes do ensino superior que comprovadamente residam no município de Itapevi, possuam renda familiar per capita de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salários mínimos e comprove bom rendimento escolar.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadoras;**

**Senhores Vereadores;**

A presente solicitação se faz necessária, haja vista que existe um grande número de estudantes carentes, tanto do ensino técnico quanto do superior, que abandonam os estudos por falta de condições de arcar com os custos das passagens, ainda que 50%(cinquenta por cento) dela como já foi regulamentado pelo Decreto nº 5.675, de 09 de dezembro de 2021, situação que marginaliza esses estudantes pela falta de oportunidade.

Nesse sentido, a extensão da gratuidade do transporte público municipal, para os estudantes da ETEC de Itapevi e para os estudantes de nível superior que se enquadrem nos critérios em questão será de extrema importância pois dará a oportunidade para esses estudantes carentes finalizarem seus estudos e ingressarem no mercado de trabalho, dando retorno positivo para o município no que concerne a circulação de capital e pagamento de impostos.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos técnicos sobre a possibilidade de estender a gratuidade do transporte público municipal para estudante da ETEC de Itapevi e para estudantes do ensino superior que comprovadamente residam no município de Itapevi, possuam renda familiar per capita de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salários mínimos e comprove bom rendimento escolar, para que possamos contribuir com a formação dos estudantes em situação de vulnerabilidade e possamos diminuir a evasão estudantil do ensino técnico e superior.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de maio de 2022.**



**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**